Indicação 1457/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Solicita o serviço de reparo e manutenção asfáltica no cruzamento da Rua Manoel Luiz da Silva com a Rua Clevelândia, na Vila São Carlos."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados, com a máxima urgência possível, serviços de reparo e manutenção asfáltica no cruzamento da Rua Manoel Luiz da Silva com a Rua Clevelândia, na Vila São Carlos, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar aos munícipes que utilizam referida via pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se diante da necessidade de promover a adequada conservação da malha viária do município, especialmente em pontos de intenso fluxo de veículos e pedestres, como é o caso do cruzamento entre a Rua Manoel Luiz da Silva e a Rua Clevelândia, na Vila São Carlos. Ressalte-se que a deterioração do asfalto, evidenciada por buracos e irregularidades, tem ocasionado transtornos diários à população, dificultando o trânsito, prejudicando o acesso dos moradores e, principalmente, colocando em risco a segurança de todos que ali transitam.

Ademais, o atendimento desta solicitação contribuirá para a preservação do patrimônio público, evitando o agravamento dos danos e, consequentemente, maiores despesas futuras para os cofres municipais. Por fim, esta medida é de extrema relevância para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e demonstrar o comprometimento desta Casa Legislativa com as demandas da comunidade.

Assim, após expor os motivos, contamos com a imprescindível atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto ao atendimento desta propositura.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2025.

Ver. Dr Odarlone Orente

Vereador

Apucarana, Estado do Paraná

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913

Horário Carimbo Tempo:

13/10/2025 10:07:19

Documento publicado digitalmente por LEONARDO KODAMI em 09/10/2025 às 15:29:18.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **cbf0dd435981999798f7c49e3fed4f31**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **124939**.